

PORTARIA ANAC Nº1056/SRE, DE 27 DE MAIO DE 2011.

Autoriza o funcionamento jurídico de sociedade empresária de serviço aéreo público especializado.

O **SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO Substituto**, designado pela Portaria nº 865, de 29 de abril de 2011, no uso da competência outorgada pelo art. 39, inciso XXXVII, do Regimento Interno da ANAC, com a redação dada pela Resolução nº 134, de 19 de janeiro de 2010, considerando o disposto na Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 07-01/19318/04,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento jurídico da sociedade empresária NASA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., CNPJ 07.068.725/0001-60, com sede social em VICENTINÓPOLIS (GO), como empresa de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola, pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A exploração dos serviços referidos no caput fica condicionada à outorga de autorização operacional pela Diretoria Colegiada da ANAC, após o atendimento dos requisitos técnico-operacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DUARTE
Superintendente de Regulação Econômica
e Acompanhamento de Mercado - Substituto